



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 197/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Concede progressão funcional por capacitação profissional e mérito a servidora Camila Santos Fabre.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora CAMILA SANTOS FABRE, SIAPE 2311244, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO;
SITUAÇÃO ATUAL: C-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-303;
VIGÊNCIA: 10/05/2019
PROCESSO: 23225.002706/2017-23.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora